



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ: 23.765.175/0001-95 - CEP 35.580-000

RESOLUÇÃO Nº 326/2012

“Aprova sem ressalvas as contas do Município de Japaraíba/MG, exercício de 2010”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 04 de Setembro de 2012.

Maurício Baltazar de Melo
Presidente

Alair Antônio Borges
1º Secretário